**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 052
ASS.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**
**PROCESSO Nº 064/2021**
**Nº DA ATA: 018/2021**

**O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.299/0001-02, localizada na Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro, Cristalândia do Piauí– Piauí , neste ato representado pelo Senhor **Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, Mário Tolentino de Souza Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG de nº 2.216.470, SSP/DF, regulamente inscrito no CPF Nº 009.022.293-89, residente e domiciliado á Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, nº 10, Bairro Centro, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/2014 e Decreto nº 8.538/15, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 016/2021, referente à constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, objetivando eventual fornecimento de meterial permanente para o atendimento das diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí, cujo processo foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 11.06.2021 pela Autoridade do Processo nº 064/2021, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata Nº 018/2021:

**Renovar Móvies EIRELI, CNPJ nº 14.937.960/0001-97**, com sede à avenida Campos Sales, nº 782, Sala 02, Centro, Teresina Piauí, telefone nº (86) 98108 - 1860 representada **pelo Sr .Breno Magalhães Normando**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado em Rua Cícero Carvalho, bairro Planalto, Teresina Piauí, RG nº 2.996.969, CPF nº 048.330.173-69 atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 1251
ASS.

**LOTE 02**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | Und. | Armário superior projetado fechado com portas de giro Tampo - Constituído de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência específica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,54, resistência à flexão estática N/mm² = 20,1 densidade mínima de N/mm² = 63,74, dobrado, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo. Tanto as bordas laterais, posterior e frontal recebem acabamento perfeito na mesma cor do laminado melamínico, medindo 800 x 350 mm. Corpo: Formado por montantes colaterais fixos estruturais, de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência específica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,54, resistência à flexão estática N/mm² = 20,1 densidade mínima de N/mm² = 63,74, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,40 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo. Montante estabilizador formado por montante fixo estrutural de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência especifica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,54, resistência à flexão estática N/mm² = | **R$ 2.771,00** | **R$ 27.710,00** |

B.M.N

CPL
Fls. 1252
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 20,1 densidade mínima de N/mm² = 63,74, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,40 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18° C) respeitando a cor do tampo, dotado de dispositivo de repouso com espaçamento regular mínimo de 320 mm, injetado em ligada metálica não ferrosa de acabamento metálico brilhante, perpendicularmente montante de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência específica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,54, resistência à flexão estática N/mm² = 20,1 densidade mínima de N/mm² = 63,74, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,40 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo. Fechamento frontal dobrado de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência específica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,54, resistência à flexão estática N/mm² = 20,1 densidade mínima de N/mm² = 63,74, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,40 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, articulada em dispositivo de giro com abertura 110º em liga metálica ferrosa dosada de carbono com tratamento desengrachante e proteção em níquel aplicado por processo eletrolítico. Puxador injetado em liga metálica não ferrosa zamak com acabamento de toque suave na cor aluminizada, fechamento com chave e ferrolho de travamento na parte superior e inferior do armário. Fixado por faixas com borda chanfrada de engate rápido.<br>Instalação de componentes de montantes fixos em sistema parelho de dispositivo injetado em liga metálica aço carbono tipo AA com tratamento de correção de tenacidade e dureza excessiva na têmpera, de acabamento metálico natural fosco, canilhos em | | |

B.M.N

C P L
Fls. 1253
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | madeira e parafusos com auto-atarachantes. Altura do conjunto de 600mm. Montante horizontal de no mínimo 15 mm de alta densidade relativa, fabricado com fibras de madeiras selecionadas de pinus ou eucalipto de reflorestamento. Estas fibras, aglutinadas com resina sintética termo fixa, se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, resultando em uma chapa maciça e muito resistente, com superfícies lisas em fibra de madeira e resina de composição homogênea tanto na superfície como em seu interior, prensada a quente em alta temperatura, em torno de 200º C, com boa resistência especifica, Medium Density Fiberboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular $N/mm^2$ = 0,54, resistência à flexão estática $N/mm^2$ = 20,1 densidade mínima de $N/mm^2$ = 63,74, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,40 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo. Cor de mobiliário (branco; preto/madeirado)<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(dois mil e setecentos e setenta e um reais)<br>(vinte e sete mil e setecentos e dez reais) | | |
| **2** | **10** | **Und.** | Armário confeccionado em chapa de aço carbono chapa 24, com três prateleiras reguláveis com duas dobras com reforço central, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 50 mícrons, fabricado por processo de solda MIG, uma prateleira fixa com reforço central, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 50 mícrons, polimerização em estufa a 210° C, fabricado por processo de solda MIG, duas portas altas com vidro cristal e chapa de aço carbono chapa 24 acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 50 mícrons, polimerização em estufa a 210° C, puxadores de extensão continua embutida à porta esquerda com acabamento vertical em perfil de polipropileno semi-rigido na aresta de interseção entre elas, sistema de fechamento com chave tipo yale, medida proposta 1600 x 750 x 350mm, garantia mínima de 24 meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para conserto em outra localidade, comprovação de assistência técnica disponível no local com previsão de atendimento em até vinte e quatro horas após solicitação da administração pública, através de declaração do fabricante do objeto, especificamente do referente item cotado. Apresentação compulsória de | **R$ 904,00** | **R$ 9.040,00** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL Fls. 1054 ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | catalogo técnico do produto ofertado conforme especificações descritas no item em exposição<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(novecentos e quatro reais)<br>(nove mil e quarenta reais) | | |
| **3** | **2** | **Und.** | Bancada de trabalho modulada em madeira de no mínimo 18 mm de alta densidade relativa, revestido em ambas a faces em laminado melamínico texturizado, em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 1,00 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo. Montantes colaterais em madeira de no mínimo 18 mm de alta densidade relativa, revestido em ambas a faces em laminado melamínico texturizado, em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 1,00 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor das faces instaladas perpendicularmente as extremidades da base inferior do tampo principal, Deslizante sobre sapatas de correção de desnível de piso, em metal cromado com base de polipropileno injetado, dimensões 35 mm x 3/8" x 1" com chapa de fixação de 26 mm x 35 mm x 3/8. Medida: 2000 x 1000 x 650 mm, gaveteiro fixo com uma gaveta executado em madeira de no mínimo 18 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor das faces aparentes, trilhos de deslocamento total estampado em aço carbono com acabamento brilhante protegida em cromo por | **R$ 4.648,00** | **R$ 9.296,00** |

B.M.N

C P L
Fls. 1355
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | processo eletrolítico, dotado de esferas com sistema auto lubrificante blindado, com resistência mecânica unitária de no mínimo 45 kg, montantes conjuminado ao principal montantes colaterais fixos estruturais, de no mínimo 18 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 1,00 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, dotado de dispositivo de repouso com espaçamento regular mínimo de 320 mm, injetado em ligada metálica não ferrosa de acabamento metálico brilhante, Montantes estabilizadores de no mínimo 18 mm em partículas de madeira e resina prensada em Camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 1,00 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor das faces aparentes. Perpendicular à base inferior do tampo principal agregando função de acabamento, puxador moldado aço inox de toque liso de acabamento semi-brilho, fechamento com chave e ferrolho de travamento na base do armário, instalação de componentes de montantes fixos em sistema parelho de dispositivo injetado em liga metálica aço carbono tipo AA com tratamento de correção de tenacidade e dureza excessiva na têmpera, de acabamento metálico natural fosco, canilhos em madeira e parafusos com auto-atarachantes. * Obrigatório apresentar catálogo com ambientação em 3D. a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor das faces aparentes. Perpendicular à base inferior do tampo principal agregando função de acabamento, puxador moldado aço inox de toque liso de acabamento semi-brilho, fechamento com chave e ferrolho de travamento na base do armário, instalação de componentes de montantes fixos em sistema parelho de dispositivo injetado em liga metálica aço carbono tipo AA com tratamento de correção de tenacidade e dureza excessiva na têmpera, de acabamento metálico natural fosco, canilhos em madeira e parafusos com auto-atarachantes. * | | |
| | | | **Marca: MN MÓVEIS** | | |
| | | | (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) | | |
| | | | (nove mil e duzentos e noventa e seis reais) | | |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 1256
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **10** | **Und.** | Cama beliche confeccionada com colunas em metalon de secção retangular provido de dimensões 30 x 50 mm com parede de espessura de 1,2mm, montantes transversais e longitudinais em metalon de secção retangular provido de dimensões 30 x 50 mm com parede de espessura de 1,2mm, travessas estruturais em metalon de secção retangular provido de dimensões 30 x 30 mm com parede de espessura de 1,2mm, repousa sobre travessas estruturais estrado único em MDP de 15mm cru fendido em processo industrial de dimensão idêntica, escada lateral em metalon de secção retangular provido de dimensões 30 x 30 mm com parede de espessura de 1,2mm, dotado colchão de espuma densidade D28, revestido em napa na cor azul, medindo 140 x 880 x 1880mm<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(três mil e novecentos e sessenta e sete reais)<br>(trinta e nove mil e seiscentos e setenta reais) | **R$ 3.967,00** | **R$ 39.670,00** |
| **5** | **10** | **Und.** | Cadeira montada sobre longarina com três lugares confeccionada espaldar médio com assento estruturada em madeira multilaminada conformada anatomicamente sob pressão em alta temperatura, estofada em espuma injetada, livre de CFC revestida em tecido contra capa em vinil preto com acabamento de bordas em perfil de PVC na cor preta, encosto diretor médio estruturado em madeira multilaminada conformada anatomicamente sob pressão em alta temperatura, estofada em espuma injetada, livre de CFC revestida em tecido, contra capa em vinil preto com acabamento de bordas em perfil de PVC na cor preta, apoio de braço injetado em poliuretano texturizado com alma de aço, montada sobre longarina confeccionada em metalon de secção retangular 30 x 50 mm parede 20, soldada por solda MIG com fio de 1 mm, Tratamento anticorrosivo KINSTRIP mergulhado em tanque de fosfato. pintura em tinta epóxi revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente com 70 microns de espessura de tinta, na cor preta, sistema de cura da estrutura em forno de 220 ° de temperatura aproximadamente em 20 minutos, ponteiras em polipropileno copolímero, pigmentada com corante Masterbatch na cor preta a base de polietileno aplicado a um percentual de 2% fundido a 160º Celsius, encaixado e travado a estrutura por tração mecânica, Pés com ponteiras em polipropileno copolímero, pigmentada com corante Masterbatch na cor preta a base de polietileno aplicado a um percentual de 2% fundido a 160º Celsius, toque levemente rugoso, dotado de face deslizante bipartida em polígonos retângulos paralelos para diminuição de atrito com o piso. medindo 1860 x 980 x 560 mm. garantia de 02 anos.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(um mil e setecentos e vinte e nove reais)<br>(dezessete mil e duzentos e noventa reais) | **R$ 1.729,00** | **R$ 17.290,00** |
| **6** | **20** | **Und.** | Cadeira espaldar médio tipo interlocutor, encosto moldados anatomicamente estruturado em compensado multilaminado, conformado em alta temperatura sob pressão, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, | **R$ 457,00** | **R$ 9.140,00** |

B.M.N

C P L
Fls. 1267
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de no mínimo 12 mm, estofada com espuma injetada, anatômica em poliuretano, livre de CFC com no mínimo 80 mm de espessura, revestido em tecido courino com detalhes de linhas paralelas executadas em duplo coser, contra encosto estafado em espuma laminada de 5 mm, revestido em courino, dotado de acabamento em perfil francis, assento moldados anatomicamente estruturado em compensado multilaminado, conformado em alta temperatura sob pressão, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de no mínimo 12 mm, estofada com espuma injetada, anatômica em poliuretano, livre de CFC com no mínimo 80 mm de espessura, revestido em tecido courino, contra assento revestido encosto e contra encosto revestido em tnt, apoio de braço constituído em alma de aço carbono injetado em poliuretano texturizado na cor preto, montada sobre estrutura em tubo de aço carbono de 7/8 na chapa 16 (1,5mm) com tratamento em imersão com fosfato Kinstrip 315 por 20 minutos a 40° graus de temperatura, pintura em tinta epóxi revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente com 40 microns de espessura de tinta, sistema de cura da estrutura em forno de 220 ° de temperatura aproximadamente em 20 minutos, soldado por sol mig com fio de 1mm, ponteiras ponteiras polipropileno copolímero, pigmentada com corante Masterbatch na cor preta a base de polietileno aplicado a um percentual de 2% fundido a 160º Celsius, encaixado e travado a estrutura por tração mecânica na medida 7/8, na cor preta, medindo 470 x 980 x 490 mm. garantia de 02 anos.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(quatrocentos e cinqüenta e sete reais)<br>(nove mil e cento e quarenta reais) | | |
| 7 | 5 | **Und.** | Cadeira espaldar médio tipo diretor, encosto moldados anatomicamente estruturado em compensado multilaminado, conformado em alta temperatura sob pressão, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de no mínimo 12 mm, estofada com espuma injetada, anatômica em poliuretano, livre de CFC com no mínimo 80 mm de espessura, revestido em tecido courino com detalhes de linhas paralelas executadas em duplo coser, contra encosto estafado em espuma laminada de 5 mm, revestido em courino, dotado de acabamento em perfil francis, assento moldados anatomicamente estruturado em compensado multilaminado, conformado em alta temperatura sob pressão, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de no mínimo 12 mm, estofada com | **R$ 1.050,00** | **R$ 5.250,00** |

B.M.N

CPL Fls. 1758 ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | espuma injetada, anatômica em poliuretano, livre de CFC com no mínimo 80 mm de espessura, revestido em tecido, contra assento revestido encosto e contra encosto revestido em tnt, apoio de braço constituído em alma de aço carbono injetado em poliuretano texturizado na cor preto. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular. Haste central pressurizada propiciando suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 90 mm acionada por alavanca independente, confeccionada em aço SAE 1045, com conificação para receptação do curso do pistão através de cone Morse. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base penta, giratória constituída em aço carbono com acabamento cromado, hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais. Rodízios de duplo giro, corpo e rodas com diâmetro 60 mm, injetadas em fibra sintética de uso industrial, medindo 590 x 1050 x 490 mm. garantia de 02 anos<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(um mil e cinqüenta reais)<br>(cinco mil e duzentos e cinqüenta reais) | | |
| **8** | **20** | **Und.** | Conexão curva 90º sem pé em madeira de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular $N/mm^2$ = 0,35, resistência à flexão estática $N/mm^2$ = 11,0 resistência à tração superficial $N/mm^2$ = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45 mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor das faces aparentes, fixada aos tampos através de placas metálicas e parafusos. medindo 600 x 15 x 600mm.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(cento e um reais)<br>(dois mil e vinte reais) | **R$ 101,00** | **R$ 2.020,00** |
| **9** | **20** | **Und.** | Conjunto de mesa hexagonal e seis cadeiras. composta por seis mesas coloridas trapezoidais em MDF cru de 15mm com acabamento total e indivisível em forming plast de cores variadas aplicado a alta temperatura relativa associada a aplicação de adesivo a base d'água, aderida a peça por sucção a vácuo, fixada à estrutura por dispositivo em aço de rosca invertida e parafuso sextavado, não sendo permitido fixação de parafuso algum direto ao tampo ou arrebites de repuxo, medindo 600 x 400mm, sob tampo confeccionado em MDF de 6mm com acabamento em pintura prime de proteção a umidade moderada, estrutura metálica em tubo de aço carbono de secção quadrada 20 x 20, espessura de parede de, no mínimo, 0,90 mm. Apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos | **R$ 1.801,00** | **R$ 36.020,00** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 1159
ASS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor cinza. A estrutura dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão, respeitando a cor do tampo, medindo 600 x 600 x 400mm, junção central injetada em polipropileno na cor bege com divisores para acondicionamento de material coletivo, medindo 355 x 400mm, 06 cadeiras tamanho infantil, confeccionado em tubo de aço carbono de secção circular, com diâmetro externo mínimo de 22,22 mm e espessura de parede de, no mínimo, 0,90 mm. Apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor cinza. A estrutura dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão, assento confeccionado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico com curvatura na extremidade frontal de função negativa à circulação vascular do usuário, acabamento ligeiramente aboleado e superfície lisa para melhor acomodação do usuário e facilitar a assepsia, medindo 320 x 315mm, apoio subsequente confeccionado aço carbono maciço com textura helicoidal de reforço à torção fincado ao estrutural principal com tratamento em imersão com fosfato Kinstrip 315 por 20 minutos a 40° graus de temperatura, pintura em tinta epóxi revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente com 40 microns de espessura de tinta, sistema de cura da estrutura em forno de 220 ° de temperatura aproximadamente em 20 minutos, soldado por sol mig com fio de 1mm, encosto confeccionado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com acabamento ligeiramente aboleado e superfície lisa para melhor acomodação do usuário e facilitar a assepsia, medindo 330 x 170mm apoio confeccionado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com acabamento ligeiramente aboleado e superfície lisa para melhor acomodação do usuário e facilitar a assepsia, dotado de estrutura em aço carbono de sessão quadrada de dimensões 20 x 20 de no mínimo 0,90mm com tratamento em imersão com fosfato Kinstrip 315 por 20 minutos a 40° graus de temperatura, pintura em tinta epóxi revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente com 40 microns de espessura de tinta, sistema de cura da estrutura em forno de 220 ° de temperatura aproximadamente em 20 minutos, soldado por solda mig com fio de 1mm, garantia de 02 anos, medindo 330 x 685 x 315mm. | | |
| | | | **Marca: MN MÓVEIS** | | |
| | | | (um mil e oitocentos e um reais) | | |
| | | | (trinta e seis mil e vinte reais) | | |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 1160
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **50** | **Und.** | Estante totalmente desmontável em aço, com seis prateleiras com padrão de ergonomia atendendo as normas de qualidade definidas pela ABNT (NBR 13961), prateleira com reforço central, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 60 mícrons, polimerização em estufa a 210° C, conforme figura e capacidade de carga de cada prateleira uniformemente distribuída de 50kgs e regulagem do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm. Estrutura composta por quatro colunas em chapa de aço tipo cantoneira perfurada com abas de 50x30mm em chapa de 20 acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 60 mícrons, polimerização em estufa a 210° C, medida proposta 1980 x 920 x 300mm, travas longitudinais em aço instaladas na face posterior posterior, seis prateleiras em chapa 24 com reforço acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 60 mícrons, polimerização em estufa a 210° C,; quatros sapatas injetadas em polipropileno rígido texturizada; Conjunto unido e estruturado por dispositivo roscável em liga metálico-ferroso fêmea 5/16" p/ 9/16", garantia mínima de 24 meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para conserto em outra localidade, comprovação de assistência técnica disponível no local com previsão de atendimento em até vinte e quatro horas após solicitação da administração pública, através de declaração do fabricante do objeto, especificamente do referente item cotado. Apresentação compulsória de catalogo técnico do produto ofertado conforme especificações descritas no item em exposição.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)<br>(vinte e três mil, sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) | **R$ 461,25** | **R$ 23.062,50** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
FLS. 1161
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | **20** | **Und.** | Estante para Biblioteca c/6 Bandejas de faces simples, coluna em chapa 18 e bandeja em chapa 24, bandeja com reforço, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, Medindo 198x0.92x0.28 cm. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para conserto em outra localidade, comprovação de assistência técnica disponível no local com previsão de atendimento em até vinte e quatro horas após solicitação da administração pública, através de declaração do fabricante do objeto, especificamente do referente item cotado. Apresentação compulsória de catalogo técnico do produto ofertado conforme especificações descritas no item em exposição.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(oitocentos e doze reais e dez centavos)<br>(dezesseis mil e duzentos e quarenta e dois reais) | **R$ 812,10** | **R$ 16.242,00** |
| **12** | **10** | **Und.** | Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 | **R$ 717,00** | **R$ 7.170,00** |

B.M.N

C P L
Fls. 1262
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. A mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas deve ser identificada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas de modo que, depois de curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Obs.1: O arquivo digital referente à arte do Símbolo Internacional de Acesso (SIA) será fornecido ao vencedor pelo FNDE. Obs.2: A amostra da mesa deve ser apresentada com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) tampografado. Asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; - Mais ou menos (+/-)1mm para furações e raios, e 1º para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações; - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas no projeto ou nas especificações. Obs.: Nos componentes plásticos, as variações decorrentes das contrações dos materiais devem ser dimensionadas de modo a atender as tolerâncias especificadas no item acima. Sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de MDP e MDF. Espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de | | |

B.M.N

CPL
Fls. 1763
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme Normas ABNT. Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo, contendo: - Nome do fornecedor; - Nome do fabricante; - Logomarca do fabricante; - Endereço / telefone do fornecedor; - Data de fabricação (mês/ano); - Código do produto; - Garantia de 24 (vinte e quatro) meses após a data da entrega; - Incluir também a seguinte frase acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso: "Este móvel é acessível". A representação gráfica do Símbolo Internacional de Acesso deve atender o estabelecido na ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, adotando-se uma das seguintes formas de representação e considerando as seguintes opções de cores: > Pictograma branco sobre fundo azul (referência PANTONE(*) 2925 C); > Pictograma branco sobre fundo preto; > Pictograma preto sobre fundo branco. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO Impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297mm (A4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia. Fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "CONTÉM MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". Fornecer um manual para cada mesa. Obs.1: O arquivo digital do manual (arte final) será fornecido ao vencedor pelo FNDE. Obs.2: A amostra deve ser apresentada acompanhada da amostra do Manual de Uso e Conservação impresso no sistema adotado para o fornecimento dos lotes, no papel e envelope especificados. EMBALAGEM Recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno. Proteger os pés com papel crepe sem goma, ou com tubetes de espuma. Embalar as mesas individualmente. Após, a mesa deverá ser envolvida com filme termoencolhível. Este filme deverá ser resistente o suficiente para evitar o rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. Rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto. Obs.1: A amostra da mesa deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, acompanhada do "MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO". GARANTIA Mínima de dois anos a | | |

B.M.N

C P L
Fls. 1264
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação, | | |
| | | | **Marca: MN MÓVEIS** | | |
| | | | (setecentos e dezessete reais) | | |
| | | | (sete mil e cento e setenta reais) | | |
| **13** | **10** | **Und.** | Modulo duplo comportando um único operador por tampo fabricado de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, medindo 1170 x 600 mm. Um montante estrutural alto de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, montantes laterais de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, sapatas niveladoras fixadas na área inferior para apoio do chão, furações não passantes, a fixação entre as partes é realizada através de dispositivos de montagem tipo girofix e cavilhas. medindo 1200 x 800 x 1250 mm<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(novecentos e noventa e três reais)<br>(nove mil e novecentos e trinta reais) | **R$ 993,00** | **R$ 9.930,00** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Fls. 1265
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | **10** | **Und.** | Armário roupeiro confeccionado em chapa de aço carbono chapa 24, com dose portas pequenas, puxadores de extensão continua embutida à porta com acabamento vertical em perfil de polipropileno semi-rigido, sistema de fechamento com porta cadeado, acabamento das superfícies, pintada com tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em pintura através de sistema eletrostático epoxi pó, com espessura mínima de 50 mícrons, polimerização em estufa a 210° C, fabricado por processo de solda MIG, cabideiro interno tipo tubo, medida proposta 1950 x 900 x 400mm, dotado de sapatas deslizantes com sistema roscável para regulagem de altura de correção de desnível de piso, sistema de ventilação estampado na parte frontal superior da porta com quatro fendas, garantia mínima de 24 meses, onde o equipamento for instalado. A garantia deve cobrir mão de obra e peças de reposição. Em caso de envio de equipamentos para conserto em outra localidade, comprovação de assistência técnica disponível no local com previsão de atendimento em até vinte e quatro horas após solicitação da administração pública, através de declaração do fabricante do objeto, especificamente do referente item cotado. Apresentação compulsória de catalogo técnico do produto ofertado conforme especificações descritas no item em exposição.<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(um mil e quatrocentos e noventa e dois reais)<br>(quatorze mil e novecentos e vinte reais) | **R$ 1.492,00** | **R$ 14.920,00** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 1366
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **15** | **30** | **Und.** | Carro móvel para manuseio de equipamentos de informática e eletroeletrônicos diversos, formados em parede de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45mm fundida às bordas dos tampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, dotadas de montantes de apoio duplo fixo de no mínimo 15 mm em partículas de madeira e resina prensada em camadas, sendo as partículas mais finas nas extremidades e as mais grossas no miolo, prensada a quente, com boa resistência específica, Medium Density Particleboard, as chapas possuem resistência à tração perpendicular N/mm² = 0,35, resistência à flexão estática N/mm² = 11,0 resistência à tração superficial N/mm² = 1,00, bordas em fita de PVC com espessura mínima de 0,45mm fundida às bordas dostampos com um agente aderente (primer), indicado para a utilização de colas de fusão a quente EVA e PUR, a serem processados aclimatizados a uma temperatura ambiente normal (>18º C) respeitando a cor do tampo, medindo 260 x 400 mm. Sistema de fixação composto por dispositivo de giro confeccionado em material metálico aço carbono tipo AA com tratamento de correção de tenacidade e dureza excessiva na têmpera, de toque suave acabamento metálico natural fosco 15 mm de ø, rosca positiva de montagem rápida m6 rosca métrica em material metálico aço carbono tipo AA com tratamento de correção de tenacidade e dureza excessiva na têmpera, de toque suave acabamento metálico natural fosco. Altura do conjunto de aproximadamente 450mm. Deslizante sobre rodízios de giro duplo com roldanas injetadas em resina de polipropileno de uso industria<br>**Marca: MN MÓVEIS**<br>(cento e cinqüenta reais)<br>(quatro mil e quinhentos reais) | **R$ 150,00** | **R$ 4.500,00** |

**VALOR TOTAL R$ 231.260,50**

**(DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
FLS. 1167
ASS.

**Lote 03**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 | Und. | AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, Ciclos de ar quente/frio, capacidade de refrigeração 12000 Btu/h, possui filtro de ar anti-bactéria, anti-fungo, controle de temperatura, controle de Ventilação (Auto, Baixo, Médio e Automático), silencioso, controle remoto com display de cristal líquido, vazão de Ar: 480 $m^3$/h, funções: Sleep, Swing, Timer, Turbo, modo de operação: Cool, Dry, Fan, Heat e Feel, compressor rotativo, classe "A" em eficiência energética, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220V, garantia de 1 ano, filtro de ar removível, tensão 220v, potência 1650w, Consumo 21,9 kwh/mês, com controle remoto sem fio,<br>**Marca: PHILCO - PH12000FM**<br>(dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos)<br>(cinqüenta e seis mil, trinta e seis reais e quarenta centavos) | R$ 2.801,82 | R$ 56.036,40 |
| 2 | 20 | Und. | AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS ciclo de ar frio e reverso, capacidade de refrigeração 18.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído, vazão de Ar: 900 $m^3$/h, funções: Sleep, Swing, Timer e Turbo, modo de operação: Cool, Heating, Dry, Fan e Auto, fácil limpeza do painel e filtro, com controle remoto sem fio, disponível na tensão 220V, garantia de 1 ano, filtro de ar removível, tensão 220v, potência 1720w, Consumo 34,8 kwh/mês,com controle remoto.<br>**Marca: PHILCO - PH18000FM**<br>(quatro mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)<br>(oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e oitenta centavos) | R$ 4.254,64 | R$ 85.092,80 |
| 3 | 20 | Und. | Ar-condicionado split capacidade 24.000 btus split, ciclo de ar frio, possui filtro de ar anti- bactéria e anti-fungo, capacidade de refrigeração 24.000 Btu/h, controle remoto com display de cristal líquido, controle de temperatura de 16ºC a 31ºC, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), baixo nível de ruído, vazão de Ar: 1100 $m^3$/h, funções: Sleep, Swing, Timer, modo de operação: Cool, Dry, Auto e Fan, fácil limpeza do painel e filtro, disponível na tensão 220V, potência 2320w, Consumo 48,8 kwh/mês,com controle remoto.<br>**Marca: PHILCO - PH24000FM**<br>(cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)<br>(cento e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) | R$ 5.370,82 | R$ 107.416,40 |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
FLS. 1168
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | **10** | **Und.** | Ar-condicionado split capacidade 30.000 btus, ciclo de ar frio, capacidade de refrigeração 29000 BTU/h, compressor Rotativo, classe "C" em eficiência energética, gás refrigerante R- 22a, display com efeito invisível, botão de emergência, auto restart, controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático), controle remoto com display de cristal líquido, vazão de ar 1200 $m^3/h$, funções: Sleep, Swing, Timer, modos de operação: Cool, Dry, Fan e Feel, possui filtro de ar antibacteriano, anti fungo, fácil limpeza do painel e filtro, nível de ruído máximo: 53 dB(A) unidade Interna e 62 dB(A) unidade externa, tubulação aplicada : 3/8 descarga e 5/8 sucção, disponível na tensão 220V / 60Hz, potência 3500w, Consumo 58,4 kwh/mês,garantia de 01 ano, com controle remoto.<br>**Marca: ELGIN - PAFE/QE-30000**<br>(seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)<br>(sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) | **R$ 6.437,82** | **R$ 64.378,20** |
| **5** | **15** | **Und.** | Ar-condicionado split capacidade 9.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a, classificação energética Inmetro tipo A em eficiência energética, controle de temperatura digital, modo de operação em Cool, Dry, Fan e Feel, função Sleep, Swing, Timer, controle de ventilação em quatro estágios, vazão de ar máxima em 500 $m^3/h$, potência sonora unidade interna em 40 dB (A), potência sonora unidade externa em 55 dB (A), compressor rotativo, filtro de ar anti-bactéria, anti-fungos, tensão 220V/60Hz, garantia de 01 ano.<br>**Marca: PHILCO - PH9000FM**<br>(dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)<br>(trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) | **R$ 2.499,82** | **R$ 37.497,30** |
| **6** | **10** | **Und.** | Aparelho de TV em cores 32", Resolução HD TV, SmartTV, Android, tela de LED, IDType EAN, entradas USB, ProductDataType CE, 2 entradas USB, CEProductType, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado, nivelador automático de volume, equalização de som, ajuste de temperatura de cor, formato 16:9, ângulo de visão 178°, sistema de cores PAL- M, PAL-N e NTSC, velocidade de painel 60 Hz, brilho 224 $cd/m^2$, contraste 1.200.000:1 (Dinâmico), saídas áudio coaxial, funções \| MTS[2] \| SLEEP \| CLOSED CAPTION \| DNR \| GUIDE[2] \| INFO[2] \| VOLUME \| BLOQUEIO OU IDADE[2] \| PVR[2] \| RELOGIO \| ZOOM, com qualidade da resolução HD (1366 x 768 pixels), Android e smart (com wi-fi embutido), com tecnologia GINGA, Altura 46,30cm Largura73,40cm Profundidade16,50cm.<br>**Marca: PHILCO - 32E20DSGWA**<br>(dois mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)<br>(vinte e seis mil, seiscentos e sete reais e dez centavos) | **R$ 2.660,71** | **R$ 26.607,10** |

B.M.N

C P L
Fls. 1269
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 10 | Und. | Aparelho de TV em cores 40" com o aplicativo oficial da netflix já instalado, TV Led Full HD, função midiacast, comunicação sem fio entre dispositivos móveis (compatíveis), resolução Full HD TV, tela de LED, 2 entradas USB, ProductDataType CE, CEProductType ConsumerElectronics, 2 entradas HDMI, Wireless Integrado, nivelador automático de volume, equalização de som, ajuste de temperatura de cor, tempo de resposta 8,5 ms, formato 16:9, ângulo de visão 176°, sistema de cores PAL-M, PAL-N e NTSC, velocidade de painel 60 Hz, brilho 230 cd/m², contraste 5.000.000:1 (Dinâmico), saídas de áudio coaxial, funções mute,<br>**Marca: PHILCO - PH40E21DSWNCLED**<br>(três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)<br>(trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) | **R$ 3.564,64** | **R$ 35.646,40** |
| 8 | 5 | Und. | Batedeira planetária com 600W, 8 velocidades, duas tigelas, tigelas com bico e 4,1litros resistentes a freezer e micro-ondas, 3 batedores para massas leves, médias e pesadas e também com marcação com indicação de velocidade para cada batedor; globo, pá para misturar massas leves e médias, gancho para massas pesadas, pães, pizza e similares.<br>**Marca: ARNO - DELUXE SX32**<br>(um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)<br>(sete mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos) | **R$ 1.531,82** | **R$ 7.659,10** |
| 9 | 15 | Und. | Bebedouro de coluna, modelo garrafão, gabinete em termoplástico, possui duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada com capacidade para garrafão de 20 litros, fornece até 3,5 litros/hora de água gelada, sistema easy open, alças laterais para melhor transportar e deslocamento para limpeza, termostato frontal com controle gradual da temperatura, controla a agua gelada entre 5º a 15ºC, refrigeração por compressor. Dimensões(AXLXP)mm 1005X315X315. Peso liquido 12. Voltagem 127/220v.<br>**Marca: ESMALTEC - EGC35B**<br>(um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos)<br>(vinte e dois mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos) | **R$ 1.516,82** | **R$ 22.752,30** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
1270
S.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **10** | **20** | **Und.** | Bebedouro industrial com três torneiras fabricado com reservatório de água em aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox 304, gás ecológico R134A, regulagem de temperatura da água, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, revestimento externo em chapa de pré pintada, acompanha tubo de despejo para aparadeira e filtro externo, tensão 220v. dimensões 1400 x 870 x 390mm<br>**Marca: SÓ AÇO - BBI-03TP**<br>(três mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos)<br>(sessenta e seis mil, nove reais e vinte centavos) | **R$ 3.300,46** | **R$ 66.009,20** |
| **11** | **20** | **Und.** | Conteiner plásticos fabricado com corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero com proteção UV, aditivado para proteção U.V do pigmento e matéria prima, tampa dotada de pino em poliacetal para prolongamento da vida útil devido ao uso continuo. Deslizante por par de rodas de 200mm confeccionadas em borracha maciça para não danificar o piso e facilitar a movimentação do conjunto, eixo das rodas confeccionado aço carbono 1020 galvanizado, cor a definir conforme disposição do fornecedor. Medindo 1060 x 570 x 720mm (AxLxP)<br>**Marca: JSN - C240-C240A**<br>(seiscentos e vinte e quatro reais)<br>(doze mil e quatrocentos e oitenta reais) | **R$ 624,00** | **R$ 12.480,00** |
| **12** | **15** | **Und.** | Fogão semi-industrial com 04 bocas sem forno estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, trempes em aço fundido.<br>**Marca: SÓ AÇO - FSI-04BSF**<br>(um mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos)<br>(vinte e três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) | **R$ 1.551,82** | **R$ 23.277,30** |
| **13** | **8** | **Und.** | Lavatório público estruturado por colunas em tubo de aço carbono de secção quadrada 20 x 20, espessura de parede de no mínimo 0,90 mm, apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor branca, transversais e longitudinais em tubo de aço carbono de secção quadrada 20 x 20, espessura de parede de no mínimo 0,90 mm, apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo | **R$ 2.150,83** | **R$ 17.206,64**<br>B.M.N |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 1271
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor branca, soldado com solda MIG com fio de 1mm, adicionado ao segundo estágio em chapa de aço nº 20 com uma dobra a 90º, perfurada coincidentemente ao mesmo da placa de acabamento, soldada a estrutura com solda MIG com fio de 1mm, apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor branca, longarinas estabilizadoras em tubo de aço carbono de secção quadrada 15 x 15, espessura de parede de no mínimo 0,90 mm, instaladas no terceiro e último estágios, apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor branca, entre o terceiro e quarto estágios cantoneira em aço 7/8" x 1/8" em chapa nº 28, painéis de fechamento em chapa de aço nº 28 apresenta tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC, na cor branca fixada ao estrutural por rebites de | | |
| | | | **Marca: MN - LV08** | | |
| | | | (dois mil, cento e cinqüenta reais e oitenta e três centavos) | | |
| | | | (dezessete mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) | | |
| **14** | **15** | **Und.** | Liquidificador doméstico branco 900W oferece lâmina serrilhadas, ultra afiadas e resistentes, 4 velocidades + pulsar / autolimpeza, 900W de potência e função ice, que tritura gelo, tampa com sobre tampa e orifício, filtro que separa o suco da semente e do bagaço, Copo de acrílico super-resistente com capacidade para 2,7 litros, base antiderrapante, 250 x 375 x 200mm, garantia de 1 ano, peso do produto (kg) 3,9 | **R$ 297,00** | **R$ 4.455,00** |
| | | | **Marca: PHILCO - PLQ950** | | |
| | | | (duzentos e noventa e sete reais) | | |
| | | | (quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais) | | |
| **15** | **15** | **Und.** | Refrigerador tipo doméstico na cor branco, Refrigerador tipo doméstico na cor branco, gaveta de resfriamento rápido em PS cristal fumê, gaveta de legumes e prateleiras na porta em PS cristal fumê, prateleiras internas removíveis e reguláveis, iluminação na lateral do refrigerador, classificação A em eficiência energética, porta latas, puxador ergonômico, pés elevados com niveladores, espaço de 27L no conservador -6ºC, 259L de capacidade total | **R$ 5.150,59** | **R$ 77.258,85** |
| | | | **Marca: ESMALTEC - ROC35** | | |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 1273
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **3** | **10** | **Und.** | Fogão Doméstico com 04 bocas e forno, acabamento na cor branca, tampa do forno e trempes em vidro, classificação de mesa A, classificação de forno C, uso de gás GLP, potência (Kw): 9,6, pressão do gás - Kpa: 2,8kpa, volume do forno de 56 litros, dimensões aproximadas altura 83 Cm x Largura: 50,7 Cm x Profundidade: 59,8 Cm, Peso: 20 Kg. | **R$ 1.236,00** | **R$ 12.360,00** |
| | | | **Marca: ESMALTEC - CARIBE4/Q** | | |
| | | | (um mil e duzentos e trinta e seis reais) | | |
| | | | (doze mil e trezentos e sessenta reais) | | |
| **4** | **10** | **Und.** | Fogão semi-industrial com 04 bocas com forno, estruturado em aço cantoneira de 40 x 40 mm, acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta, dotado de forno a gás, trempes em aço fundido | **R$ 2.480,00** | **R$ 24.800,00** |
| | | | **Marca: SÓ AÇO - FSI04BCF** | | |
| | | | (dois mil e quatrocentos e oitenta reais) | | |
| | | | (vinte e quatro mil e oitocentos reais) | | |
| **5** | **10** | **Und.** | Forno micro-ondas 30 litros, Micro-ondas Philco PMS32 30 Litros, teclas fáceis, opções descongelar por peso/tempo, cozinhar por peso, função potência, função meu menu, função meu alarme, função reaquecer, capacidade para 30 litros, trava de segurança, cordão elétrico emborrachado, potência 1400W, garantia de 01(um) ano | **R$ 1.438,00** | **R$ 14.380,00** |
| | | | **Marca: PHILCO - PMS32** | | |
| | | | (um mil e quatrocentos e trinta e oito reais) | | |
| | | | (quatorze mil e trezentos e oitenta reais) | | |
| **6** | **10** | **Und.** | Freezer horizontal com duas tampas dupla ação, conserva alimentos congelados e resfriados, gabinete interno em aço galvanizado com cantos arredondados, gabinete externo pintado a pó na cor branca, dreno frontal com tampa para limpeza, capacidade bruta de 325 litros, utiliza gás R134A, deslizante por rodízios rotativos de duplo giro, temperatura: -22°C a 3,5°C, tampas balanceadas, termostato lateral, 937 x 1003 x 650 mm | **R$ 5.197,00** | **R$ 51.970,00** |
| | | | **Marca: ESMALTEC - EFH350** | | |
| | | | (cinco mil e cento e noventa e sete reais) | | |
| | | | (cinqüenta e um mil e novecentos e setenta reais) | | |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

CPL
Fls. 1277
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | (cinco mil, cento e cinqüenta reais e cinqüenta e nove centavos)<br>(setenta e sete mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) | | |
| **16** | **100** | **Und.** | Ventilador de parede com três pás em material plástico de fácil limpeza, grade de proteção em plástico na cor preta, controle de velocidade, acompanha parafusos para fixação, bivolt, 60 Hz*<br>**Marca: ARNO - VF51-VE3271B4**<br>(trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)<br>(trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais) | **R$ 348,90** | **R$ 34.890,00** |

**VALOR TOTAL.....R$** **678.662,99**

**(SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

**LOTE 04**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **5** | **Und.** | Caixa de som amplificada 360w, potência de 120w RMS, alto falante: 1x 12", tweeter: 1x 3", uma entrada P10 e uma entrada P2, alimentação por fonte 15v DC, confeccionada em madeira e plástico, voltagem: 110v~220v, peso Líquido de 12,18Kg, medindo (AxLxC): 60x35x29cm, microfone Frequência de 50-15Khz, impedância de 600 ohm *, sensibilidade de -53dB + 3dB, cabo de 5m, material combinado de metal e plástico, dimensões,180 x 50$^3$mm,<br>**Marca: HOTSAT - HSA-120B**<br>(um mil e novecentos e cinqüenta e um reais)<br>(nove mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais) | **R$ 1.951,00** | **R$ 9.755,00** |
| **2** | **10** | **Und.** | Conjunto de cesto para coleta seletiva com 04 cestos e suporte metálico Conjunto para coleta seletiva com 04 cestos, capacidade individual de cada cesto de 50 litros. Cesto e a tampa injetados em polipropileno com proteção UV, haste de fixação da tampa no corpo é em PEAD na cor preta, dotado de apagador de cigarros em aço inox instalado a borda de acesso ao interior do cesto, fechadura com chave. Estrutura metálica é confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado, medindo 1215 x 1765 x 540mm (AxLxP).<br>**Marca: JSN - ST7**<br>(um mil e cento e vinte reais)<br>(onze mil e duzentos reais) | **R$ 1.120,00** | **R$ 11.200,00** |

B.M.N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

C P L
Fls. 1234
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 8 | Und. | Lavabo fixo com 02 pias estruturado em tubo de aço industrial, fechado em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor branca e cantoneira em alumínio pintadas na cor branca cravadas com arrebites de repuxo, dotado de duas pias plástica 36 x 28cm e saboneteira embutida com capacidade mínima para 5000ml, bandeja removível para acondicionamento de produtos de reposição com capacidade de carga para dez quilogramas, acabamento inferior de proteção e apoio às pias, barreira superior estruturada em tubo industrial e chapa de aço, fixado ao piso por quatro pontos com parafuso sextavado. Toda estrutura fixa soldada com solda MIG e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, medindo 860 x 1610 x 360mm.<br>**Marca: MN- LV05**<br>(um mil e trezentos e treze reais)<br>(dez mil e quinhentos e quatro reais) | **R$ 1.313,00** | **R$ 10.504,00** |
| 8 | 10 | Und. | Lavabo Móvel com 02 pias e mangueiras para entrada e água limpa e saída de água servida Corpo em aço acabamento total em pintura epóxi pó na cor branca, com dois reservatórios de 50 litros 01(um) para água limpa e 01(um) para água servida, apoiado por carrinho em metalon com rodízios em silicone transparente. Dotado de 02(duas) pias em plástico 36 x 28cm, 02(duas)torneiras plásticas, 01(um) dispenser para sabonete líquido 900ml em plástico, 01(um) dispenser para papel toalha 500fls em plástico, rodízios em silicone transparente sendo dois livres e dois com trava. Dimensões 475 x 475 x 1500mm (Largura x Profundidade x altura<br>**Marca: MN - LV 02**<br>(dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)<br>(vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais) | **R$ 2.434,00** | **R$ 24.340,00** |
| 9 | 8 | Und. | Liquidificador industrial para triturar alimentos com adição de líquidos, possui conjunto mancal/hélice em aço inoxidável, base de alumínio polido, dimensões 615 x 230 x 230mm, peso bruto 11.7kg, potência do motor 1/2CV, rotação 3500RPM, consumo de 0.37KW/H, 127 OU 220 V, capacidade nominal de 4litros.<br>**Marca: METVISA - LQ.4**<br>(um mil e nove reais)<br>(oito mil e setenta e dois reais) | **R$ 1.009,00** | **R$ 8.072,00** |
| 10 | 5 | Und. | Refrigerador duplex - tecnologia Cyclo Defrost, capacidade nominal de 462 litros, capacidade do freezer 115 litros, capacidade do refrigerador 347 litros, consumo 58,1 kwh, com duas portas, dotado de 4 prateleiras internas reguláveis e removíveis, porta com cesta porta ovos, prateleiras, separador de garrafas, freezer dotado de prateleira, degelo automático, iluminação interna, pés niveladores com rodízios, frequência 60 hz, dimensões 1.865 x 702 x 733 mm (AxLxP), Classificação energética A, garantia12 meses,<br>**Marca: ELECTROLUX - DC49A**<br>(seis mil e novecentos e vinte e cinco reais)<br>(trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais) | **R$ 6.925,00** | **R$ 34.625,00** |

B.M.N

CPL
Fls. 1175
ASS.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | **10** | **Und.** | Frigobar com capacidade nominal de 120 litros, Prateleira inferior da porta para garrafas, controle de temperatura, compartimento Flex Box, forma de gelo IceCover, tampa do compartimento, Flex Box reversível para prateleira extra, 880 x 495 x 540 mm, pés niveladores frontais, 3 anos de garantia contra corrosão na porta e no gabinete, certificado pelo Inmetro nível A de consumo de energia, Compartimento Cold Drink, porta-latas com capacidade para 8 latas, | **R$ 2.672,00** | **R$ 26.720,00** |
| | | | **Marca: ELECTROLUX - RE120** | | |
| | | | (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais) | | |
| | | | (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais) | | |
| **12** | **20** | **Und.** | Ventilador de coluna 50cm de diâmetro, com 3 forças distintas de vento, distribuídas em 3 velocidades, modos 1: Silêncio / Dormir. 2: Eco Fresh, até 20% de economia de energia 3: Turbo, força máxima de vento. Dotado 6 pás para máxima força do vento. 4 posições de inclinação, inclusive para o chão. Fácil montagem e desmontagem em apenas um clique. Grade segura e removível para limpeza. Consumo (kW/h/mês) 4,29 | **R$ 539,00** | **R$ 10.780,00** |
| | | | **Marca: ARNO - VF52** | | |
| | | | (quinhentos e trinta e nove reais) | | |
| | | | (dez mil e setecentos e oitenta reais) | | |

**VALOR TOTAL R$** **239.506,00**
**(DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS)**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços visando o fornecimento de material permanente para atendimento das diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí– PI.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso do(s) licitante(s) vencedor(es), se convocadas, vierem assinar a ata de registro de preços para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.3. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.4. Colhidas as assinaturas, o pregoeiro e equipe providenciarão a imediata publicação no Diário Oficial dos Municípios.

B.M.N

C P L
Fls. 1276
ASS.

2.5. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.6. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

2.8. A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços será para as diversas Secretarias do Município de Cristalândia do Piauí- PI.

3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda a informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.**

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, através de Ordem de

B.M.N

CPL
Fls. 1277
ASS.

Fornecimento e Controle de Almoxarifado, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a

assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar o(s) objeto(s) dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. O local da entrega do(s) produto(s) será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme a Secretaria solicitante descrita no termo de referencia.

4.4. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar a 5 (cinco) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.6. Será (ão) recusado(s) o(s) produto(s) que não esteja em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para uso.

4.7. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.8. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.9. Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.10. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

B.M.N

CPL
Fls. 1278
ASS.

4.11. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO**

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras.

5.2. A Ata de Registro de Preços (Anexo VII) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4. Os quantitativos previstos no Termo de Referencia serão fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Setor de Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de

B.M.N

CPL
FLS. 1279
ASS.

recurso.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n°8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

B.M.N

C P L
Fls. 1280
ASS.

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato; II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e, III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular da ata de registro de preços para fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n.8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

B.M.N

CPL
Fls. 1181
ASS.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na qualidade de detentor da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso lll, do subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois)anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Setor de Administração deste Município quando:

a) A licitante não formalizar a ata decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b). Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

d) Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº.8.666/93;

e) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.

B.M.N

C P L
Fls. 1282
ASS.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente Ata correrão a cargo de cada Secretaria usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

1.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificada, a empresa vencedora fica assim registrado:

**Classificação Final**
Menor preço global:

Lote 02: **R$ 231.260,50** (duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

Lote 03: **R$ 678.662,99** (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Lote 04: **239.506,00** (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais)

Empresa: **Renovar Móvies Eireli CNPJ Nº 14.937.960/0001-97**

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade sede da Administração Municipal organizadora do certame, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as

B.M.N

C P L
Fls. 1133
ASS.

questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Cristalândia do Piauí-PI, 17 de junho de 2021

**Mário Tolentino de Souza Neto**
**Secretário de Administração, Finanças e Planejamento**
**GERENCIADOR DA ATA**

RENOVAR MOVEIS EIRELI:14937960000197
Assinado de forma digital por RENOVAR MOVEIS EIRELI:14937960000197
Dados: 2021.07.01 14:24:51 -03'00'

**Renovar Móvies Eireli**
**CNPJ Nº 14.937.960/0001-97**
**Breno Magalhães Normando**
**CPF Nº 048.330.173-69**
**DETENTOR DA ATA**